



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 296/2025

() LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE (x) ADESÃO À ARP DE OUTRO
ÓRGÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 08/2023, Ônibus Escolar Ore 2.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são *“aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*.

(x) Materiais/Equipamentos

() Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? ()

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? ()

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da **adesão à Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, destinada à aquisição de **ônibus escolares** para atendimento do Ensino Municipal..

A demanda decorre da necessidade de garantir o transporte diário e seguro dos estudantes residentes em áreas rurais e distantes das unidades escolares. O transporte escolar é um instrumento fundamental para assegurar o **direito de acesso e permanência na escola**, conforme previsto no artigo 205 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

O FNDE, por meio do **Programa Caminho da Escola**, instituiu atas de registro de preços com o objetivo de padronizar, racionalizar e otimizar as aquisições de veículos de transporte escolar, assegurando **qualidade, conformidade técnica e economicidade**.



Dessa forma, a adesão à ata vigente representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que os veículos foram previamente avaliados e homologados segundo critérios técnicos e legais definidos pelo próprio FNDE.

A adesão visa suprir a carência atual da frota municipal, que apresenta veículos com **tempo de uso elevado e elevado custo de manutenção**, além de não atender integralmente à demanda existente. A renovação e ampliação da frota permitirão aprimorar as condições de transporte, reduzir custos operacionais

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(☒) Sim, está previsto para o ano de 2026.

(☐) Não, precisa incluir.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$843.943,30 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais, trinta centavos).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Estado	Valor: R\$843.943,30	Percentual: 100%
Conta para empenho: 1.701.0000.2025.0010		
Código de despesa: 54	Elemento de despesa: 4.4.90	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Início do mês de janeiro de 2026.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

(☒) Não.

(☐) Sim.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



GESTOR

Nome: Jhonatan Oliveira de Jesus
Cargo: PROF. 3-III-40H
E-mail: oliveirajhonatanprof@gmail.com

FISCAL

Nome: Ricardo Olinto Gasperin
Cargo: Gerente de Controle de Frota
Email:
transporte@educacaolages.sc.gov.br

10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: Setor Financeiro da Secretaria da Educação

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Marileide Ribeiro de Oliveira Toldo

Cargo: Diretora Financeira e de Gestão de Fundos da Educação

E-mail: marileide.toldo@educacaolages.sc.gov.br

Lages (SC), 27/10/2025.

Responsável pela elaboração do DFD

Camille Bianchini de Brito
Matrícula 57910962

Secretário Municipal da Educação

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Decreto Nº 22.444

Diretor-Geral de Orçamento

Valdeci Macedo de Liz

Secretário Municipal de Administração

Fernanda Cristina Torres
Decreto Nº22.621